



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 143/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE ASCENÇÃO  
FUNCIONAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal nº 602/2000.

**Art. 2º** - **FABIANA SIQUEIRA DE LIMA CALISTO**, Matricula nº 1607/03, **PROFESSOR**, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000

Art. 20 -

RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA, Matricula nº 267/01, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025,

Coronel Sapucaia/ MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### **Portaria 143**

PORTARIA N. ° 143/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
ASCENÇÃO  
FUNCIONAL A SERVIDOR  
QUE MENCIONA

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000.

Art. 20

FABIANA SIQUEIRA DE LIMA CALISTO, Matricula nº

- 1607/03, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 142**

PORTARIA N.º 142/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
ASCENÇÃO  
FUNCIONAL A SRVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000.

Art. 2º - ALEXANDRA DO NASCIMENTO FIORI, Matricula n 660/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 141**

PORTARIA N.º 141/2025

28 de fevereiro de 2025

CONCEDE  
ASCENÇÃO  
FUNCIONAL AO SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas Art. 91, Inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Ascensão Funcional ao servidor mencionado, de acordo com o Artigo 29, 30,31, da Lei Municipal no 602/2000,

Art. 2 - LEANDRO GODOY LOIOLA, Matricula no 1497/02, PROFESSOR, Nível III, Classe C, para Nível III Classe D, lotado na